



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23113.017205/2023-57

Unidade Gestora: UFS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE Nº 094/2023 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A EMPRESA
AMERICANA3D EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICO E MATERIAIS DE
PLÁSTICO LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador da CI nº **.83.369.** SSP/BA, CPF nº ***.275.055-**, e de outro lado a empresa **AMERICANA3D EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E MATERIAIS DE PLÁSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.653.093/0001-29, estabelecida à Rua do Tecelão, nº 463, Loteamentos Industrial Jardim Werner Plaas, Americana/SP, CEP: 13.478-721, doravante designada **CONTRATADA**, naquele ato representada pela Senhora Fernanda Fernandes da Silva Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº **.26.387-9 SSP/SP, e do CPF nº ***.418.028-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.017205/2023-57, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostila, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo de Apostila, corrigir a redação do preâmbulo do contrato de nº 094/2023-UFS, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais para o Laboratório de Máquinas e Motores – LAMOT, do Departamento de Engenharia Agrícola - DEAGRI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. No preâmbulo do contrato onde se lê: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA...", leia-se: "CONTRATO DE FORNECIMENTO...".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente.

São Cristóvão/SE, data da assinatura eletrônica.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 17/11/2023, às 05:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339757** e o código CRC **842D9E29**.

Referência: Processo nº 23113.017205/2023-57

SEI nº 0339757